

## **EDITAL N.º 029/2015/CAV**

Fixa normas para matrícula, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula nos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, na Resolução 02/2015/PPGCS e considerando as matrículas para o 2º semestre de 2015,

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Estabelecer o dia **13/07/2015** para efetivação de matrícula dos acadêmicos regulares (ingressantes e não ingressantes) do curso de Mestrado em Ciência do Solo do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o dia **14/07/2015** para efetivação de matrícula dos acadêmicos regulares (ingressantes e não ingressantes) do curso de Doutorado em Ciência do Solo do CAV/UDESC.
- Art. 3º Estabelecer que os acadêmicos ingressantes, no ato da matrícula, devem apresentar os seguintes documentos:
- I. Para ingressantes no curso de Mestrado:
    - a) Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação plena (reconhecido pelo MEC); ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido pelo MEC;
    - b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
    - c) Cópia da cédula de identidade e do CPF;
    - d) 2 fotos 3X4 recentes.
  - II. Para ingressantes em Curso de Doutorado:
    - a) Cópia, autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de mestrado reconhecido pela CAPES (frente e verso); ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES; ou cópia da ata de defesa de dissertação (com aprovação) de curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
    - b) Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação plena (reconhecido pelo MEC);
    - c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
    - d) Cópia da cédula de identidade e do CPF;
    - e) 2 fotos 3X4 recentes.
- Art. 4º Estabelecer que os alunos, ingressantes, deverão, para efetuar matrícula, apresentar “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (anexo a este), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo

orientador.

- Art. 5º Estabelecer o dia **21/08/2015**, como data limite, para que o aluno regular (ingressante e não ingressante) efetue matrículas em disciplinas adicionais, sendo necessário, para tanto, a concordância do professor orientador e do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s).
- Art. 6º Estabelecer, para o aluno regular (ingressante e não ingressante), o dia **28/08/2015** como data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas (cancelamento parcial de matrícula), sendo necessário, para tanto, que tal cancelamento tenha a aprovação do professor orientador e do coordenador do respectivo curso.
- Art. 7º Estabelecer, para o aluno regular (ingressante e não ingressante), o dia **28/08/2015** como data limite para solicitação de trancamento de matrícula. Tal solicitação deve estar acompanhada de um parecer circunstanciado, expedido pelo orientador, que contenha os motivos do pleito.
- Art. 8º Estabelecer o dia **28/08/2015** como data limite para que os alunos regulares efetuem cancelamento integral de matrícula.
- Art. 9º Estabelecer o dia **10/08/2015** como data de início das aulas.
- Art. 10º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que:  
I - O acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca do Centro;  
II - O acadêmico não possua pendências documentais junto à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.
- Art. 11º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 12º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.
- Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 09 de junho de 2015.

---

João Fert Neto  
Diretor Geral do CAV/UDESC

## **ANEXO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Acadêmico: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

#### **DISCIPLINAS**

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Orientador